



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG E A EMPRESA A. DA SILVA FERREIRA.

**CONTRATO Nº 081/2019
PROCESSO Nº 050/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 17.747.957/0001-07, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **A. DA SILVA FERREIRA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.440.408/0001-09, sediada na Rua - Luiz Cunha Nº42, complemento Garagem, Bairro Centro, CEP:36240-000 na cidade de Santos Dumont/MG, , neste ato representada por seu sócio-gerente Anderson da Silva Ferreira, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG13.784.142, inscrito no CPF/MF sob o n.º CPF:072.852.796-09, residente e domiciliado na Rua José Barbosa de Carvalho, n.º395 Fundos,Bairro Córrego do Ouro na Cidade de Santos Dumont/ MG, CEP.: 36240-000.
, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço mecânico Geral para atender as necessidades da frota do Município de Oliveira Fortes/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço Mecânico Geral para atender as necessidades da frota do Município de Oliveira Fortes/MG, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Uni.	Valor Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR, E REVISÃO GERAL EM HONDA CG 150 JOB, PLACA HDX-7162, ANO 2005/06.	HS	40	R\$40,00	R\$1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO TOYOTA COROLLA XEI, PLACA QMV - 5707, ANO 2017/18.	HS	100	R\$60,00	R\$6.000,00
003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO VOLKSWAGEM GOL TL, PLACA QNK - 3398, ANO 2017/18.	HS	100	R\$40,00	R\$4.000,00
004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO FIAT PÁLIO, PLACA HIE-4691, ANO 2011.	HS	100	R\$40,00	R\$4.000,00
005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO FIAT UNO MILLE ECONOMY, HLF-6615, ANO 2011/12.	HS	100	R\$40,00	R\$4.000,00
006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO RENAULT SANDERO 16V, PLACA ORC-9540, ANO 2014/14.	HS	100	R\$40,00	R\$4.000,00
007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO FIAT PÁLIO FIRE 1.0, PLACA PXN-1633, ANO 2015/16.	HS	100	R\$40,00	R\$4.000,00
008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO FIAT DOBLO RONTAN, PLACA NXX-0902, ANO 2011/12.	HS	100	R\$40,00	R\$4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO FIAT DOBLO RONTAN, PLACA OPQ-8915, ANO 2013/13.	HS	100	R\$40,00	R\$4.000,00
010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1620, PLACA KPL - 8444, ANO 1995/95.	HS	100	R\$80,00	R\$8.000,00
0011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO VOLARE ÔNIBUS V8L 4X4 P, PLACA PVT-6901, ANO 2014/15.	HS	100	R\$80,00	R\$8.000,00
0012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO VOLKSWAGEM ÔNIBUS ESCOLAR GRANDE, GRAN RURAL, PLACA PWO-8074, ANO 2014/14.	HS	100	R\$80,00	R\$8.000,00
0013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO VOLKSWAGEM KOMBI, PLACA HLF-4367, ANO 2010/11.	HS	100	R\$40,00	R\$4.000,00
0014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO MERCEDES BENS L 1114, CAMINHÃO BASCULANTE, PLACA GMM-1907, ANO 1988/88.	HS	100	R\$80,00	R\$8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

0015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO MERCEDES BENS CAMINHÃO BASCULANTE, ATRON 1719, PLACA ORC-8056, ANO 2013/13.	HS	100	R\$80,00	R\$8.000,00
0016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR, E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO MERCEDES BENS CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO, ATRON 2729, PLACA PUC-2544, ANO 2014/14.	HS	100	R\$80,00	R\$8.000,00
0017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR, E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO MERCEDES BENS 709, CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA MADEIRA, PLACA GQO-5046, ANO 1994/94.	HS	100	R\$80,00	R\$8.000,00
0018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÊCANICO (MÃO-DE-OBRA) EM GERAL MECANICO , PINTURA /FUNILARIA LANTERNAGEM ,RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM TRATOR VALTRA A 750,ANO 2017.	HS	100	R\$100,00	R\$10.000,00
0019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ, PLACA QNN - 6859, ANO 2017/18.	HS	100	R\$40,00	R\$4.000,00
0020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR, E REVISÃO GERAL EM TRATOR NEW HOLLAND 5030, ANO 1980.	HS	100	R\$100,00	R\$10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

0021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR, E REVISÃO GERAL EM PÁ CARREGADEIRA CASE, ANO 1995.	HS	100	R\$100,00	R\$10.000,00
0022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR, E REVISÃO GERAL EM RETRO ESCAVADEIRA RANDON, ANO 2013.	HS	100	R\$100,00	R\$10.000,00
0023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR, E REVISÃO GERAL EM MOTONIVELADORA NEW HOLLAND, ANO 2014.	HS	100	R\$100,00	R\$10.000,00
0024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA E REVISÃO GERAL EM ROCADEIRA/MOTOSERRA, ANO 2009.	HS	100	R\$40,00	R\$4.000,00
0025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR, E REVISÃO EM GERAL EM VEICULO VOLKSWAGEM KOMBI, PLACA OQM-0071 ANO 2013/14.	HS	100	R\$40,00	R\$4.000,00
026	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO WOLKSWAGEM, GOL TL, PLACA QPX-8070, ANO 2018/19.	HS	100	R\$40,00	R\$4.000,00
027	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO PEUGEOT PARTNER, PLACA QPX-8086, ANO 2018/19.	HS	100	R\$40,00	R\$4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

028	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO RENAULT REVESCAP, PLACA QPS-8068, ANO 2018/19.	HS	100	R\$40,00	R\$4.000,00
029	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO FIAT, FIORINO AMB, PLACA QOW-0630, ANO 2018/18.	HS	100	R\$60,00	R\$6.000,00
030	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO EM TOYOTA, HILUX CIRILO, PLACA QPX-8079, ANO 2018/18.	HS	100	R\$80,00	R\$8.000,00
031	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO VOLARE V8L ON, PLACA QPU-1364, ANO 2018/19.	HS	100	R\$80,00	R\$8.000,00
032	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR E REVISÃO GERAL EM VEÍCULO, IVECO CITYCLASS, PLACA QQB-4459, ANO 2018/19.	HS	100	R\$80,00	R\$8.000,00
033	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO - DE - OBRA) EM GERAL, MECÂNICA, PINTURA/FUNILARIA, LANTERNAGEM, RETIFICA DE MOTOR, E REVISÃO GERAL EM LS TRACTOR PLUS 90 R.	HS	100	R\$100,00	R\$10.000,00
Valor Total					R\$ 209.600,00

Valor Total R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de serviços prestados, com pagamento em até 30 (trinta) dias subsequentes a prestação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

serviços, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do prestador.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.39.00 – Mant. Das Atividades do Gabinete do Prefeito – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica;

02.06.01.12.361.0407.2053.3.3.90.39.00 – Mant. Transporte Escolar Ensino Fundamental - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica;

02.09.01.10.302.0210.2072.3.3.90.39.00 – Manut. Das Ativ. Do Programa Municipal Transporte de Doentes - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica;

02.09.01.10.305.0210.2083.3.3.90.39.00 – Manut. Das Ativ. Da Vigilância Epidemiológica - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica;

02.10.01.15.122.0052.2085.3.3.90.39.00 – Manut. Ativ. Sec. Mun. De Obras Públicas - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica;

02.12.01.20.122.0052.2096.3.3.90.39.00 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Municipal de Agricultura - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Para prestação dos serviços a Contratada deverá possuir oficina montada com estrutura e aparelhamentos adequados, numa distância máxima de 30Km (trinta quilômetros) da sede do Município de Oliveira Fortes/MG, nos termos do item “6.4” do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

8.1. Este contrato de prestação poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços da presente licitação alimentícios;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de Dezembro de 2019, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Oliveira Fortes/MG, 01 de Agosto de 2019.

Antônio Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal - Contratante

A da Silva Ferreira
CNPJ: 11.440.408/0001-09 - Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF- _____

Nome: _____ CPF- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.081/2019

PROCESSO Nº. 050/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG

CONTRATADA: A. DA SILVA FERREIRA

CNPJ: 11.440.408/0001-09

Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço mecânico Geral para atender as necessidades da frota do Município de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R\$209.600,00(duzentos e nove mil e seiscentos reais).

Da Vigência: 01 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Oliveira Fortes, 01 de Agosto de 2019.

Marlene Nepomuceno da Silva
Encarregado de Publicação